



ATA N.º 1

Ao vigésimo quinto dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, na sala de reuniões do Serviço Social da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, no Hospital de Nossa Senhora do Rosário, com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, no Barreiro, reuniu a Comissão de Avaliação de candidaturas ao processo de recrutamento de um técnico superior de Serviço Social, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, na sequência da deliberação do Conselho Administração de 21/11/2024, com a presença dos seguintes membros:

Dra. Ana Sofia Sousa – Diretora do Serviço Social

Dra. Maria do Rosário Barreiros – Técnica Superior de Serviço Social

Dra. Marisa Cardoso – Técnica Superior de Serviço Social

A presente reunião teve por finalidade a elaboração e aprovação dos critérios conducentes à ordenação final dos candidatos ao presente processo de recrutamento.

Face à ausência de critérios definidos na Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro a comissão deliberou, por analogia, adaptar extratos do previsto na Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, assim como do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, pelo que os métodos de seleção a utilizar serão:

1. Avaliação Curricular
2. Entrevista de seleção

Também foi objetivo desta reunião definir os critérios de exclusão na apreciação das candidaturas para elaboração da lista de admitidos e excluídos.

Foi deliberado que no presente procedimento de seleção consideram-se fatores de exclusão:

- a) Ausência de licenciatura em Serviço Social;
- b) Ausência de experiência profissional no Serviço Social na Saúde (cuidados de saúde primários e/ou cuidados hospitalares e/ou unidades de cuidados continuados e integrados);
- c) Ausência de Curriculum Vitae;
- d) Candidatura entregue fora do prazo;
- e) Ausência de inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais.

Definiu-se a seguinte fórmula para cálculo da Classificação Final (CF) das candidaturas:

$$CF = \frac{AC + 2ES}{3}$$

Na qual:

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

ES – Entrevista de Seleção

A Avaliação Curricular (AC) será feita de acordo com a grelha que se junta (anexo 1) e aplicada a seguinte fórmula, ficando excluídos os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores:

$$AC = \frac{NC + FP + EP}{3} \Rightarrow AC = (1x) + (1x) + (1x)$$



Na qual:

AC – Avaliação Curricular

NC – Nota curso (Habilitações Académicas)

FP – Formação

EP – Experiência Profissional

A nota curso (habilitações académicas) será avaliada de acordo com a constante no respectivo certificado dos candidatos, atribuindo-se os valores constantes na grelha do anexo 1.

A Formação será avaliada de acordo com o número de horas de formação específica com interesse direto na área a que se candidata. As ações de formação sem indicação de carga horária serão equiparadas a 7h (1 dia de formação). Os candidatos que não apresentarem evidência de formação da área serão valorados com 10.

A avaliação da Experiência Profissional (EP) será feita de acordo com a grelha do anexo 1 e considerada apenas a desempenhada na função em apreço, técnico Superior de Serviço Social, em contexto hospital e/ou de cuidados de saúde primários e/ou de cuidados continuados e integrados, sendo pontuada da seguinte forma:

- Sem experiencia = 0 valores
- Até 2 anos = 10 valores
- De 3 a 5 anos = 14 valores
- De 6 a 10 anos = 16 valores
- De 11 a 15 anos = 18 valores
- Superior a 16 anos = 20 valores

Dado que o recrutamento se destina a celebração de contrato sem termo, a comissão deliberou que os candidatos que obtenham melhor pontuação na avaliação curricular até ao décimo segundo lugar (inclusive), serão entrevistados pela Comissão de Avaliação sendo a entrevista avaliada de acordo com a aplicação da grelha constante no anexo 2.

O candidato será avaliado numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática relativamente às aptidões profissionais e pessoais.

Serão colocadas ao candidato questões relacionadas com a motivação profissional, capacidade de expressão / comunicação, sentido de organização e capacidade de inovação e capacidade de relacionamento, conforme guião de entrevista que se anexa (anexo 2).

Em caso de empate, a comissão deliberou considerar preferencial os anos de experiência profissional, como critério de desempate.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião dela se lavrando a presente ata a qual, achada conforme, vai ser assinado pelos membros presentes.

Ana Sofia Inês

Rosário

Mário Cardoso



Anexo 1 – Grelha de avaliação curricular

Nome do Candidato: _____

Nota de curso (NC)	Pontuação	Avaliação	Final	
10 Valores	12			
De 11 a 13 valores	14			
De 13 valores a 17 valores	16			
Superior	20			
Formação (FP)				
	Pontuação			
Sem Formação	10			
Até 50h	12			
Entre 50h e 150h	16			
Mais de 150h	20			
Experiência Profissional (EP)				
	Pontuação			
<i>No âmbito da função a desempenhar</i>				
Até 2 anos	10			
De 3 a 5 anos	14			
De 6 a 10 anos	16			
De 11 a 15 anos	18			
Superior a 16 anos	20			

$$AC = \frac{NC + FP + EP}{3}$$

3

Anexo 2 – Grelha de avaliação da entrevista de seleção

Candidato(a): _____

Factores de apreciação	Valoração	Apreciação	Avaliação
Motivação Profissional	0-9	Revelou uma opção <u>nada consciente</u> na obtenção do lugar	
	10-13	Revelou uma opção <u>pouco consciente</u> na obtenção do lugar	
	14-17	Revelou uma opção <u>consciente</u> na obtenção do lugar	
	18-20	Revelou uma opção <u>bastante consciente</u> na obtenção do lugar	
Capacidade de expressão / comunicação	0-9	Demonstrou <u>grande dificuldade</u> de expressão e comunicação	
	10-13	Demonstrou <u>alguma dificuldade</u> de expressão e comunicação	
	14-17	Demonstrou <u>uma razoável facilidade</u> de expressão e comunicação	
	18-20	Demonstrou <u>uma apreciável facilidade</u> de expressão e comunicação	
Sentido de organização e capacidade de inovação	0-9	À questão apresentada demonstrou <u>muito pouco</u> sentido de organização ou capacidade de inovação	
	10-13	À questão apresentada demonstrou <u>algum sentido</u> de organização ou capacidade de inovação	
	14-17	À questão apresentada demonstrou <u>sentido</u> de organização ou capacidade de inovação	
	18-20	À questão apresentada demonstrou <u>um apreciável</u> sentido de organização ou capacidade de inovação	
Capacidade de relacionamento	0-9	À questão apresentada revelou <u>muito pouca</u> capacidade de relacionamento	
	10-13	À questão apresentada revelou <u>alguma</u> capacidade de relacionamento	
	14-17	À questão apresentada revelou uma <u>razoável</u> capacidade de relacionamento	
	18-20	À questão apresentada revelou uma <u>apreciável</u> capacidade de relacionamento	

FACTORES DE APRECIAÇÃO: /4	VALORAÇÃO
Motivação profissional	
Capacidade de expressão e comunicação	
Sentido de organização e capacidade de inovação	
Capacidade de relacionamento	
NOTA FINAL:	

ULSAR, ____/____/____



ATA N.º 2

Ao dia seis do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, na sala de reuniões do Serviço Social da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, no Hospital de Nossa Senhora do Rosário, com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, no Barreiro, reuniu a Comissão de Avaliação de candidaturas ao processo de recrutamento de um técnico superior de serviço social, em regime de contrato individual de trabalho a termo incerto, nomeada nesta data por despacho do Conselho de Administração, com a presença dos seguintes membros:

Dra. Ana Sofia Sousa – Diretora do Serviço Social

Dra. Maria do Rosário Barreiros – Técnica Superior de Serviço Social

Dra. Marisa Cardoso – Técnica Superior de Serviço Social

A presente reunião teve por finalidade:

- Proceder à análise dos processos de candidatura com a verificação de todos os documentos apresentados em cada uma das candidaturas, incluindo a experiência profissional na área da saúde.
- Proceder à verificação do cumprimento do prazo de cada uma das candidaturas, de acordo com o aviso publicitado no Jornal Público em 25/11/2024 e considerado para o efeito, a data de envio das respetivas candidaturas através de correio eletrónico.

Os critérios de exclusão na apreciação das candidaturas para elaboração da lista de admitidos e excluídos são as constantes da Ata n.º 1.

Após a conclusão da análise das candidaturas elaborou-se a lista de candidatos admitidos e excluídos que se anexa e que faz parte integrante da presente ata.

A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada e divulgada no portal e no site da ULSAR.

De acordo com o disposto no art.º 121.º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, Dec. Lei 4/2015 de 7/1, os candidatos dispõem de 10 dias para se pronunciar sobre o assunto, se assim entenderem.

O referido prazo não suspende as etapas seguintes do processo de selecção as quais prosseguirão até à fase da elaboração da lista de classificação final.

Deliberou ainda a comissão de avaliação que, pela urgência do processo de recrutamento, proceder à convocatória para as entrevistas dos candidatos, a realizar nos dias 13 de janeiro de 2025 e 14 de janeiro de 2025, entre as 9.30 h e as 17.30, conforme estabelecido na ata nº 1.

Mais deliberou a comissão convocar telefonicamente os candidatos

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião dela se lavrando a presente ata a qual, achada conforme, vai ser assinada pelos membros presentes.

  

**Processo de Recrutamento para Bolsa de Recrutamento para Técnico Superior de Serviço Social,
Conforme aviso publicitado no jornal Público, em 25-11-2024**

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Carla Maria Simões Lavrador Ferreira Borges
Catarina Isabel Infante Remourinho
Eugénia Dias da Silva Ruas Gomes
Júlia Carvalho de Andrade
Laura Couto de Carvalho
Liliana Marisa Severina Quinto
Luana Patrícia Mendes dos Santos
Mariana da Silva Alves
Sabrina de Sousa Marques
Sónia Isabel Falardo Almeida
Sónia Tayob Razak
Vanessa Carina da Conceição Farinha Guedes

CANDIDATOS EXCLUIDOS:

Ana Garção Afonso de Almeida – b)
Ana Catarina Baptista Pereira – b)
Ana Cristina Reforço Moreira – b)
Ana Francisca Baldaia Moita – b), e)
Ana Rita dos Santos Pina Duarte de Santos – e)
Anaísa Martins Almeida – b) , e)
Andreia Raquel Silva do Vale – b), e)
Ângela Maria Martins Gafaniz – b)
Catarina José Martins Lourenço – b)
Cláudia Isabel Prates Freire Pedras – b)
Filipa Nuno Duarte Cândido – b)
Filipe Miguel de Melo Frias – b), e)
Giselle Fagundes – b), e)
Inês Sofia de Castro Lima Leitão – b)
Jéssica Godinho de Jesus Pacheco – b)



Joana Viegas de Sousa – b), e)
Lara Cristina Oliveira Martinho – b), e)
Mónica Cristina da Silva Melro Messias – b)
Patrícia Maria Ramalho Ramos – b)
Paula José Gomes Santana – b)
Pedro Miguel Roque Caixeiro – b)
Raquel Fragoso Dâmaso Pereira Mendes – b)
Raquel Alexandra Ferreira Cardoso Monteiro – b), e)
Ricardo Filipe Tita Rocha – b), e)
Rita Catarina Carrilho Carreira – b)
Rita Oliveira Tavares – b)
Rodrigo Correa Mendes Falé – b)
Rute Isabel Monteiro Marques – b)
Sandra Cristina Santos Tavares – b)
Sónia Sofia Pereira Martins – b), e)
Sophie Veiga Fontes – b)
Susana Martins Matos – b), e)
Tânia Isabel Lopes Encarnação – b)
Tânia Maria Batista Fitas – b)
Tiago Miguel Ambrósio Carrasqueira – b)
Vera Maria Barras Pinto – b), e)

Motivo de exclusão, conforme critérios definidos na ata nº 1

Barreiro, 06/01/2025

A Comissão de Avaliação

Álvaro Sousa
Rosa Barreira
Marcos Cardoso



ATA N.º 3

Ao dia oito do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, na sala de reuniões do Serviço Social da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, no Hospital de Nossa Senhora do Rosário, com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, no Barreiro, reuniu a Comissão de Avaliação de candidaturas ao processo de recrutamento de um técnico superior de serviço social, em regime de contrato individual de trabalho a termo incerto, nomeada nesta data por despacho do Conselho de Administração, com a presença dos seguintes membros:

Dra. Ana Sofia Sousa – Diretora do Serviço Social

Dra. Maria do Rosário Barreiros – Técnica Superior de Serviço Social

Dra. Marisa Cardoso – Técnica Superior de Serviço Social

A presente reunião teve por finalidade:

- Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos e elaboração de respetiva grelha.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião dela se lavrando a presente ata a qual, achada conforme, vai ser assinada pelos membros presentes.

Ana Sofia Sousa Maria do Rosário Barreiros Marisa Cardoso



**Processo de Recrutamento para Bolsa de Recrutamento para Técnico Superior de Serviço Social,
Conforme aviso publicitado no jornal Público, em 25-11-2024**

Avaliação curricular dos candidatos admitidos

Candidato	Classificação
Carla Maria Simões Lavrador Ferreira Borges	16.7
Catarina Isabel Infante Remourinho	15.3
Eugénia Dias da Silva Ruas Gomes	14
Júlia Carvalho de Andrade	12
Laura Couto de Carvalho	12.7
Liliana Marisa Severina Quinto	14.7
Luana Patrícia Mendes dos Santos	16.7
Mariana da Silva Alves	11.3
Sabrina de Sousa Marques	15.3
Sónia Isabel Falardo Almeida	15.3
Sónia Tayob Razak	12
Vanessa Carina da Conceição Farinha Guedes	14

Barreiro, 08/01/2025

A Comissão de Avaliação

Alice Sofia Inês

Maria do Carmo



ATA N.º 4

Ao dia quinze do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas, na sala de reuniões do Serviço Social da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, no Hospital de Nossa Senhora do Rosário, com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, no Barreiro, reuniu a Comissão de Avaliação de candidaturas ao processo de recrutamento de um técnico superior de serviço social, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, nomeada a vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro por despacho do Conselho de Administração, com a presença dos seguintes membros:

Dra. Ana Sofia Sousa – Diretora do Serviço Social

Dra. Maria do Rosário Barreiros – Técnica Superior de Serviço Social

Dra. Marisa Cardoso – Técnica Superior de Serviço Social

A presente reunião teve como finalidade:

- Proceder à elaboração da lista de classificação final das candidatas admitidas, após a finalização de todas as entrevistas.

Após a conclusão da análise das candidaturas e respetivas entrevistas, elaborou-se a lista com a ordenação final e respetivas pontuações.

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada e divulgada no portal e no site de CHBM.

De acordo com o disposto no art.º121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, Dec. Lei 4/2015 de 7/1, os candidatos dispõem 10 dias para se pronunciar sobre o assunto, se assim o entenderem.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata a qual, achada conforme, vai ser assinada pelos membros presentes.

15/01/2025

Ana Sofia Sousa

Rosário Barreiros

Marisa Cardoso

**Processo de Recrutamento para Bolsa de Recrutamento para Técnico Superior de Serviço Social,
Conforme aviso publicitado no jornal Público, em 25-11-2024**

**Classificação da Avaliação curricular e Entrevista de Seleção dos candidatos
admitidos**

Candidato	Avaliação Curricular	Entrevista Seleção	Classificação Final
Carla Maria Simões Lavrador Ferreira Borges	16.7	17	16.87
Catarina Isabel Infante Remourinho	15.3	18.5	17.43
Eugénia Dias da Silva Ruas Gomes	14	10.25	11.5
Júlia Carvalho de Andrade	12	13	12.7
Laura Couto de Carvalho	12.7	NC	-
Liliana Marisa Severina Quinto	14.7	12.25	13.1
Luana Patrícia Mendes dos Santos	16.7	14	14.7
Mariana da Silva Alves	11.3	18.25	15.9
Sabrina de Sousa Marques	15.3	12.25	13.26
Sónia Isabel Falardo Almeida	15.3	13.5	14.1
Sónia Tayob Razak	12	16.75	15.17
Vanessa Carina da Conceição Farinha Guedes	14	NC	-

NC – não compareceu



LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

- 1.º - Catarina Isabel Infante Remourinho, 17.43 valores
- 2.º - Carla Maria Simões Lavrador Ferreira Borges, 16.87 valores
- 3.º - Mariana da Silva Alves, 15.9 valores
- 4.º - Sónia Tayob Razak, 15.17 valores
- 5.º - Luana Patrícia Mendes dos Santos, 14.7 valores
- 6.º - Sónia Isabel Falardo Almeida, 14.1 valores
- 7.º - Sabrina de Sousa Marques, 13.26 valores
- 8.º - Liliana Marisa Severina Quinto, 13.1 valores
- 9.º - Júlia Carvalho de Andrade, 12.7 valores
- 10.º - Eugénia Dias da Silva Ruas Gomes, 11.5 valores

Barreiro, 15/01/2025

A Comissão de Avaliação

Ava Sofia Inuse
Rosa Barcelos
Maria Paolos

